



**Câmara Municipal de Penafiel**

(Gabinete do Presidente)

**DESPACHO**

Considerando o impedimento do atual titular do cargo de direção intermédia de 1º grau, Carlos Alberto da Conceição Lopes como Diretor do Departamento de Obras, Serviços Municipais e Ambiente;

Considerando que se prevê que os condicionalismos que ditam o seu impedimento irão persistir para além dos 60 dias, nos termos do nº 1, do artº 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força do disposto nos artigos 2.º e 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.

Assim e nos termos legalmente previstos na alínea a) nº 2 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força do disposto nos artigos 2.º e 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, designo, **JORGE DUARTE ARAÚJO DA SILVA ALVES**, em regime de substituição.


O ora nomeado exerce atualmente o cargo de Chefe de Divisão de Ambiente e Transportes e reúne todos os requisitos legais para o provimento do cargo, nos termos do atrás referido artº 19º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.


Ao cargo cujo exercício foi ora determinado em regime de substituição caberão as competências, remuneração e demais atribuições previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais

Paços do Município de Penafiel, 23 de Dezembro de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

  
**(ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, DR.)**

27/12/2022  


  
2022.12.27